



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 327/2013

*Concede Licença Prêmio Assiduidade à
Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal Sra. **LÍVIA DA SILVA PERES BARROS – Técnico de Atividades Organizacionais II**, lotada no Centro de Referência de Assistência Social, 01 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade, conforme o que dispõem os artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/10/1999 a 14/10/2004 e será gozada no período de **01/12/2013 a 31/12/2013**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 22 de novembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

